



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO

Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

Projeto de Lei n. 13 /2024.

FIXA OS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES PARA A LEGISLATURA DE 01/01/2025 À 31/12/2028 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Laranja da Terra no estado do Espírito Santo Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal Decretou e eu, nos termos legais constitucionais, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O objetivo dessa Lei é fixar o Subsídio mensal que receberá cada um dos agentes políticos empossados e em exercício no Município de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, para a Legislatura que iniciará em 01/01/2025 e que findará em 31/12/2028, de acordo com a atual legislação em vigor, todos com direito a recesso ou férias anuais na forma da legislação.

Art. 2.º Para os Membros do Poder Executivo, o valor do subsídio mensal fica assim fixado:

- I- O Prefeito Municipal receberá o subsídio de R\$ 15.408,40 (quinze mil e quatrocentos e oito reais e quarenta centavos).
- II- O Vice-Prefeito Municipal receberá o subsídio de R\$ 7.704,20 (sete mil e setecentos e quatro reais e vinte centavos).





CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

- III- Os Secretários Municipais, cada um receberá o subsídio de R\$ 6.519,60 (seis mil e quinhentos e dezenove reais e sessenta centavos).
- IV- Na forma da lei¹, para o Cargo de Controlador Geral Interno de cada poder, executivo e legislativo, e para o Cargo de Procurador Geral do Poder Executivo, para cada membro que ocupar o cargo fica fixada a remuneração mensal de R\$ 6.519,60 (seis mil e quinhentos e dezenove reais e sessenta centavos).

Art. 3.º Para os Membros do Poder Legislativo, o valor do subsídio mensal fica assim fixado:

- I- O Presidente da Câmara Municipal receberá o subsídio de R\$ 7.727,98 (sete mil e setecentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos).
- II- O Vereador Municipal receberá o subsídio de R\$ 6.439,99 (seis mil e quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos).

Art. 4.º Não haverá qualquer pagamento adicional indenizatório por convocação de Sessão Extraordinária durante a legislatura de 2025/2028.

¹ <https://legislacao.laranjadaterra.es.gov.br/uploads/compilados/L10542022>, (Conforme art. 102.)





**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO**

Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

- Art. 5.º Fica Vedado aos agentes políticos receber qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação, ajuda de custo, auxílio moradia, ou qualquer espécie remuneratória, salvo o auxílio alimentação e as diárias fixados na forma da lei.
- Art. 6.º Na forma do Inciso X do artigo 37 da Constituição Federal fica assegurada aos agentes políticos a revisão geral anual, com a reposição das perdas no mesmo percentual e na mesma época que concedido aos servidores públicos do Município, e uma vez concedido o índice aos servidores fica o mesmo também aplicado aos agentes políticos.
- Art. 7.º Fica autorizado ao Prefeito e ao Presidente da Câmara a reduzir os subsídios dos agentes políticos em vigor se houver a necessidade para atender aos limites constitucionais e legais, sobretudo para cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal, ao índice constitucional e demais leis inerentes ao tema.
- Art. 9.º Ao agente político do legislativo que faltar a sessão ordinária, sem justificativa admitida na forma da lei, perderá vinte e cinco por cento do valor do subsídio mensal por cada uma das faltas que tiver.
- Art. 10. As despesas para a aplicação da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias do Município – executivo e legislativo, e para isso fica o executivo obrigado a repassar para o Legislativo o duodécimo mensal que fica fixado no percentual máximo da lei, ou

Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 083, 2º Andar, Centro, Laranja da Terra/ES- CEP 29615-000- Telefax (27) 3736-1006
CGC: 01.772.670/0001-99 - e-mail: cmlterra@bol.com.br



Autenticar documento em <http://www.cmlaranjadaterra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003900310035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO**

Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

seja, 7% (sete por cento) do orçamento municipal na forma da lei e obrigado a promover as adequações necessárias, suplementação e alterações, na Lei do PPA para que o presente projeto seja atendido no ano de 2025 até 2028, o que deverá ser feito em data anterior ao encaminhamento da LDO e LOA, e nessas leis já estar atendida a exigência do presente artigo.

Art. 11. Essa lei produzirá seus efeitos com a sua aplicação para todos os fins a que se destina a partir do dia 01/01/2025 até 31/12/2028, com as promoções das adequações necessárias pelo Poder Executivo nas Leis Orçamentárias (PPA, LDO E LOA) aprovadas para o período da sua vigência.

Art. 12. Ficarão revogadas todas as disposições legais contrárias a presente lei a partir de 01/01/2025.

Art. 13. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal.

Laranja da Terra/ES, 20 de junho de 2024.



JB



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO

Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

NOME	ASSINATURA
1) Adilson José Fernandes	
2) Elson Armani (Eta)	
3) Henrique Kuster Filho	
4) Jackson Bulerianm	
5) Jairo Mayer	
6) Jeferson Jaske	
7) Judázio Seibel	
8) Valério S. Alves Demonér	
9) Roberto Kuster Becker	





CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Lei de Responsabilidade Fiscal - Art. 16 e 17

PERÍODO: Exercícios de 2025, 2026, 2027

Impacto /2024

I - DO MOTIVO

Estimativa referente fixação dos subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Laranja da Terra. Diante o exposto acima, temos o valor dos acréscimos, conforme quadro abaixo:

Natureza da Despesa Anual - Exercício 2025	
Fixação de Subsídios	R\$ 0,00
Total do Aumento Anual	R\$ 0,00
Natureza da Despesa Anual - Exercício 2026	
Previsão de Reajuste Anual	R\$ 0,00
Total do Aumento Anual	R\$ 0,00
Natureza da Despesa Anual - Exercício 2027	
Previsão de Reajuste Anual	R\$ 0,00
Total do Aumento Anual	R\$ 0,00

II - DO IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

a) Exercício de 2025	
Transferência de Duodécimo Estimada	R\$ 3.030.484,72
Acréscimo de despesas	R\$ 0,00
- Impacto Financeiro	0,00%
- Impacto Orçamentário	0,00%
b) Exercício de 2026	
Transferência de Duodécimo Estimada	R\$ 3.182.008,95
Acréscimo de despesas	R\$ 0,00
- Impacto Financeiro	0,00%
- Impacto Orçamentário	0,00%
c) Exercício de 2027	
Transferência de Duodécimo Estimada	R\$ 3.341.109,40
Acréscimo de despesas	R\$ 0,00
- Impacto Financeiro	0,00%
- Impacto Orçamentário	0,00%





CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

III – DOS LIMITES DOS GASTOS COM PESSOAL

a) Exercício de 2025

Receita Corrente Líquida Estimada

R\$ 69.415.315,71

Custo Anual Estimado Folha de Pagamento e Encargos

R\$ 2.009.964,71

Percentual estimado em 31/12/2025

2,8956%

b) Exercício de 2026

Receita Corrente Líquida Estimada

R\$ 72.886.081,50

Custo Anual Estimado Folha de Pagamento e Encargos

R\$ 2.082.323,44

Percentual estimado em 31/12/2026

2,8570%

c) Exercício de 2027

Receita Corrente Líquida Estimada

R\$ 76.530.385,58

Custo Anual Estimado Folha de Pagamento e Encargos

R\$ 2.155.204,76

Percentual estimado em 31/12/2027

2,8161%

Laranja da Terra/ES, 25 de junho de 2024.


Gilmar Vieira da Silva
Contador





CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

PROJEÇÃO DE AUMENTO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES
12 (DOZE) SUBSÍDIOS ANUAIS

PROJEÇÃO DE GASTOS

PROJEÇÃO FOLHA DE VEREADORES

Aumento Subsídio Mensal	R\$0,00
Subsídio Vereadores Atual - Presidente	R\$7.727,98
Subsídio Vereadores Atual	R\$ 6.439,99

PROJEÇÃO FOLHA DE SERVIDORES

Projeção Folha Servidores 2024	R\$ 1.076.102,68
Projeção Folha Servidores 2025	R\$ 1.116.994,66
Projeção Folha Servidores 2026	R\$ 1.157.206,47
Projeção Folha Servidores 2027	R\$ 1.197.708,69

OBS: Para o exercício de 2024 foi projetado um aumento de 3,69% referente a inflação do exercício de maio de 2023 a abril de 2024, para 2025, 2026 e 2027 3,8%, 3,6 e 3,5 conforme Relatório de mercado focus de 07/06/2024.

Subsídios Vereadores Anual Projetada	R\$ 710.974,80
INSS Patronal	R\$ 142.194,96
RAT INSS	R\$ 7.109,75
Folha Vereadores Anual Projetada	R\$ 860.279,51

ESTIMATIVA TOTAL DA FOLHA ANUAL

Estimativa Total Folha para exercício de 2025	R\$ 2.009.964,71
Estimativa Total Folha para exercício de 2026	R\$ 2.082.323,44
Estimativa Total Folha para exercício de 2027	R\$ 2.155.204,76



Autenticar documento em <http://www3.cmlaranjadaterra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 33003900310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

PROJEÇÃO DE RECEITAS

DUODECIMO	
DUODECIMO PARA EXERCICIO DE 2025 (Estimativa)	R\$ 3.030.484,72
DUODECIMO PARA EXERCICIO DE 2026 (Estimativa)	R\$ 3.182.008,95
DUODECIMO PARA EXERCICIO DE 2027 (Estimativa)	R\$ 3.341.109,40

Obs: Estimado um crescimento de 5% anual para o duodécimo

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	
RECEITA ESTIMADA PARA 2025 CONFORME (fonte Sec. Finanças PMLT)	R\$ 69.415.315,71
RECEITA PROJETADA PARA EXERCICIO DE 2026	R\$ 72.886.081,50
RECEITA PROJETADA PARA EXERCICIO DE 2027	R\$ 76.530.385,57

Obs: A estimativa do crescimento da receita foi de 5% ao ano. Da mesma forma foi elaborada a projeção para os exercícios de 2026 e 2027.

Limites para fixação de subsídios de vereadores:

Deputado estadual janeiro 2025, R\$ 33.006,39 (Lei nº 11.766, de dezembro de 2022).

Limite máximo Vereador (Laranja da Terra) 30% do subsídio de deputado estadual.

Receita Corrente Líquida 2023 - R\$58.146.552,63

Gasto com subsídio limite máximo 5% da receita Corrente Líquida do Município.

Duodécimos 2024 = R\$2.886.175,92

Gasto com Folha de Pagamento estimado - R\$ 1.626.536,75

Percentual - 56,36%

Receita Corrente Líquida estimada para 2024 - R\$65.839.943,47

Gasto Total Com Pessoal estimado - R\$1.968.109,48

Percentual de Gasto Total com Pessoal = 2,99%

Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 083, 2º Andar, Centro, Laranja da Terra/ES - CEP 29615-000- Telefax (27) 3736-1006
CNPJ: 01.772.670/0001-99 e-mails: camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br site: www.cmlaranjadaterra.es.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

DECLARAÇÃO DO GESTOR
ORDENADOR DE DESPESA

Artigo 16, inciso II da LRF.

O Presidente da Câmara Municipal, vereador **ROBERTO KUSTER BECKER**, DECLARA para atender aos fins legais, na forma do inciso II do artigo 16 da LRF, que o projeto que fixa o Subsídios e Remuneração dos Membros Dessa Casa de Leis e dos Agentes Políticos do Município tem adequação orçamentária e financeira com a lei do orçamento anual - e compatibilidade conforme prescreve a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei do Plano Plurianual.

Laranja da Terra/ES, 21 de junho de 2024.

ROBERTO KUSTER BECKER.
Presidente da Câmara Municipal.

